



pagina 1 de 1

CERTIDÃO



COMARCA DE PORTO ALEGRE
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
 DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
 Registrador CPF 041.925.320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO

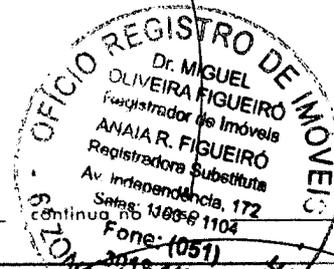
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 19 de outubro de 2012

Ficha nº 1	Matrícula nº 50.924
---------------	------------------------

BAIRRO: RUBEM BERTA - VILA SANTA ROSA - PRAÇA RUBEM MEDEIROS.
IMÓVEL: Um lote sito á Rua Manoel João Martins (antiga Rua H), Bairro Rubem Berta, denominado Praça Rubem Medeiros Vila Santa Rosa no Quarteirão formado pela Rua Manoel João Martins (antiga Rua H), Rua Maria Dorvalina Borges (antiga Rua S) e Rua Jacy Costa (antiga Rua G), com área de 4.498,20 m² e a seguinte descrição: Partindo do ponto 1, situado no alinhamento da Rua Maria Dorvalina Borges (antiga Rua S), no sentido anti-horário, segue rumo norte numa extensão de 181,78 m, onde faz frente para a Rua Manoel João Martins (antiga Rua H), até chegar ao ponto 2; daí segue rumo sul numa extensão de 181,06 m, onde faz divisa com a Rua Jacy Costa (antiga Rua G), até chegar ao ponto 3; daí segue rumo leste numa extensão de 44,43 m; onde faz divisa com a Rua Maria Dorvalina Borges (antiga Rua S), até chegar ao ponto 1, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro. **PROPRIETÁRIOS:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, com sede nesta Capital, com CGC nº 92.965.870; e, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA CASA POPULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 6232, R-3-6232, fls 01, Livro 2-RG, deste Ofício. Sendo que a parcela do primeiro proprietário é das matrículas 6228 a 6230, e do segundo da matrícula 6231 deste Ofício; tudo conforme Mandado extraído do processo nº 001/1.11.0314537-2 (CNJ: 0384385-57.2011.8.21.0001). Titular: Miguel de Oliveira Figueiró R\$12,40 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200018.01134 R\$ 0,50; 0474.01.1200018.01818 R\$ 0,25. (Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença). +

R-1-50.924 - 19.10.2012 - (protocolo 113103 de 19.09.2012) - **TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO**
 - A teor do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o domínio do Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, em razão do registro do loteamento constante do R-3-6232 deste Ofício. Tudo conforme e demais condições do mandado, sentença, memorial e demais documentos, que ficam arquivados. Titular: Miguel de Oliveira Figueiró R\$44,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.04.1200008.00491 R\$ 0,70; 0474.01.1200019.00217 R\$ 0,30. (Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença). +*****



Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei Nº 6.015/73 e Lei Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2012.

EmolumentosR\$ 11,10 + SELO: 0474.01.1200019.09353/09354 (R\$ 0,60)
 Proces. Eletrônico R\$ 2,90 + SELO: 0474.01.1200019.09355 (R\$ 0,30)
 Total -----> R\$ 14,90 (15:57:39)

Prole Interno: D2012 09 00353